



PORTARIA Nº 10.891, DE 1º DE JULHO DE 2016

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria de Educação, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.186/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
 - b) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – 1º suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – 2º suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) MICHELE GURGEL DA COSTA – titular
 - b) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO – 1º suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito